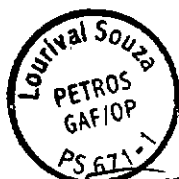




GRUPO EM DEFESA  
DOS PARTICIPANTES  
DA PETROS

Petros Protocolo-25/Jan/2018 15:40 019857



**CÓPIA**  
gdpape.org  
gdpape.blogspot.com.br

**ILMO. SR. RONALDO TEDESCO VILARDO - CONSELHEIRO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS ELEITO PELOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS.**

**URGENTE**

**GRUPO EM DEFESA DOS PARTICIPANTES DA PETROS-**  
GDPAPE, sociedade civil – pessoa jurídica – devida e regulamente constituída em 16 de janeiro de 2014, localizada na Avenida Rio Branco nº. 251, Pavimento 13, Sala 1.304, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-009, regularmente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídica – CNPJ sob o número, 19.912.448.0001-00, neste ato representado pelo seu representante legal, SIMION ARONGAUS, brasileiro, casado, portador da identidade 01664831-3, expedida pelo IFP/RJ, devida e regularmente inscrito no CPF n. 012.166.277.20, vem por meio de seu advogado, Dr. Rogério José Pereira Derbly vem perante Vossa Senhoria com o objetivo de que seja informado aos associados do GDPAPE se o Ilustre Presidente do Conselho Deliberativo apresentou a todos os conselheiros as três notificações extrajudiciais que o GDPAPE apresentou no início do mês de dezembro de 2017 conforme abaixo passa a esclarecer.

Senhor Conselheiro como afirmado acima três foram às notificações apresentadas ao Presidente do Conselho no início do mês de dezembro de 2017. Uma tratou de pedido de esclarecimento para informar se foram elaborados os estudos de sensibilidade quando da realização e aprovação do Plano de Equacionamento. Caso tenham sido elaborados requereu-se, então, a disponibilização dos mesmos e, ainda, que explicitasse as razões por meio das quais a Fundação Petros optou por executar o Plano de Equacionamento pelo valor máximo, bem como, que informasse qual a fundamentação do Atuário responsável neste sentido eis que os últimos resultados revelam um equilíbrio, inclusive com o alcance de metas atuariais.

A outra notificação referiu-se em saber os motivos por meio dos quais o Conselho Deliberativo não agiu no caso da RMNR, cobrando os aportes já confessados pela Petrobras nos autos do Inquérito Civil em curso na Procuradoria

**GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros**

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ.Tel.: (021) 2215.3039



GRUPO EM DEFESA  
DOS PARTICIPANTES  
DA PETROS

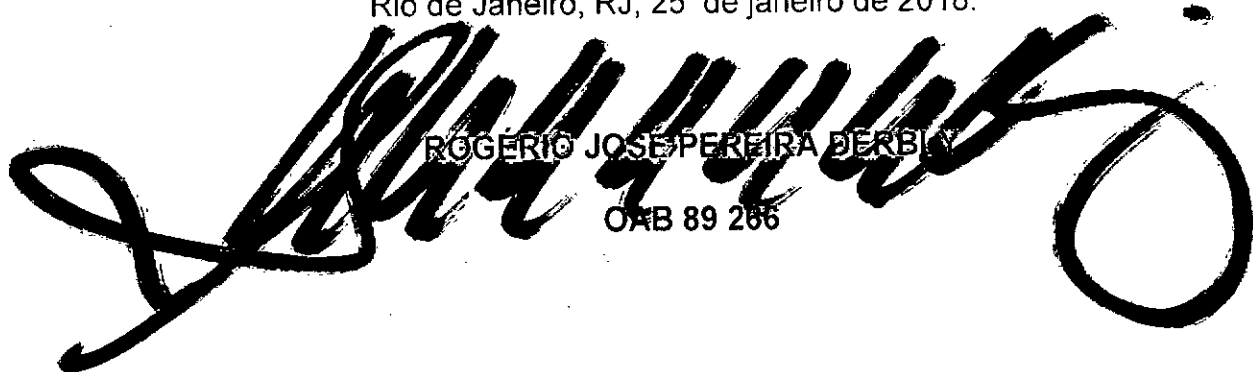
gdpape.org  
gdpape.blogspot.com.br

Geral da República no Rio de Janeiro, da mesma forma que fez com a revisão do Teto para aqueles que são e não são RG.

A terceira e última notificação referiu-se aos impactos da decisão da revisão do redutor de 90% nas reservas matemáticas do Plano PPSP nos termos em que foi exposta.

Senhor Conselheiro as cópias das referidas notificações encontram-se em anexo e diante do fato de Vossa Senhoria ter sido eleito pelos participantes e assistidos e do GDPAPE necessitar das informações para esclarecer aos seus associados requer seja esclarecido se o Presidente do Conselho Deliberativo já deu ciência a todos os conselheiros a respeito das notificações ou, no caso de ainda não ter dado a referida ciência, que esclareça os motivos por meio dos quais o Presidente ainda assim não procedeu.

Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 2018.



ROGÉRIO JOSÉ PEREIRA DERBLIN  
OAB 89 286

---

**GDPAPE – Grupo de Defesa dos Participantes da Petros**

Av. Rio Branco, nº 251, sala 1304, Centro - CEP 22.040-009 - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (021) 2215.3039